



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a designação de dois policiais militares para o Município de Canelinha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O Município de Canelinha vem registrando significativo aumento populacional nos últimos anos, o que naturalmente acarreta maior demanda por serviços públicos, especialmente na área da segurança pública.

Atualmente, dois policiais militares que atuavam no município foram removidos, não havendo, até o presente momento, a devida reposição do efetivo. Tal situação tem gerado sobrecarga aos profissionais remanescentes e preocupação à população local quanto à manutenção da ordem pública e da segurança.

A recomposição do efetivo com a designação de dois novos policiais militares é medida necessária para assegurar melhores condições de trabalho à corporação e maior sensação de segurança à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção para o atendimento desta relevante demanda.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a designação de dois policiais militares para o Município de Canelinha. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL

